



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.901/2020**, 27 de abril de 2020.

**Concede promoção à servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2120/2	Patricia de Souza	Professor	A	1	PE	1

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de abril de 2020.

  
**Germano Bonamico**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27/4 de 2020

Página: 1 de educação 2424